

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0179/2013**

O presente Projeto de lei tem como objetivo alterar o artigo 1º da Lei 15.686 de 26 de março de 2013 incluindo um parágrafo único no mesmo, e dá outras providências.

A área em questão está localizada em uma região que carece de vários equipamentos públicos. No entanto, a área objeto da concessão (67.297 m<sup>2</sup> que cedeu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, também poderá o executivo instalar na área remanescente outros equipamentos sociais como CEI's, Escolas Municipais, CEU's, Centro Desportivo Municipal, CDC's, CAT - Centro de Apoio ao Trabalhador, UBS, AMA's, entre outros, no que couber.

Isto posto, recomenda-se o fracionamento da área, para que atenda a demanda proposta pelo Executivo e, também demandas reprimidas da região como a CEI's, Escolas Municipais, CEU's, Centro Desportivo Municipal, CDC's, CAT - Centro de Apoio ao Trabalhador, UBS, AMA's, entre outros.

Expostas as razões de nossa iniciativa submetemos o assunto a essa Casa de Leis e solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação."